

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - LICITATÓRIO SOB MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

ATA DA SESSÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14:00 (catorze) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Caratinga, foi realizada a sessão pública para julgamento e análise da proposta apresentada conforme alínea "d" do subitem 9.10.1 do Instrumento Convocatório pela licitante **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.** Dando continuidade verificou-se que o valor global apresentado foi de **R\$ 6.951.483,94 (seis milhões novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, em análise à Proposta Comercial e verificou-se que a mesma atende ao exigido no edital convocatório. Quanto ao enquadramento (ou não) como ME/EPP (ou equiparada), manifestou o Superintendente de Orçamento e Contabilidade que a empresa supracitada comprovou através das DRE's de 2018 e 2019 o faturamento de R\$ 4.378.869,73 (quatro milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos sessenta e nove reais e setenta e três centavos) e R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões cento e noventa mil reais) respectivamente, o que possibilita a utilização da regra de empate ficto (art. 44, § 1º da LC 123/06), sendo a seguir declarada vencedora do certame. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso Administrativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.


Bruno César Veríssimo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

